



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1999/08, de 26 de março de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 9.424,64 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.036	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente – FUMAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 775	1.215,40
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 777	671,85
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 3 777	400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 778	91,08
0603.08.244.0023.2.038	Atendimento Integral à Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 781	1.018,68
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 783	3.227,63
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 783	3.000,00
TOTAL			9.424,64

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
3 3 775	PSB Bolsa Agente Jovem (FNAS-MDS)	1.215,40
3 3 777	PSE MC – Programa Sentinela (FNAS-MDS)	1.071,85
3 3 778	PSE MC PETI Bolsa Rural e Urbana (FNAS-MDS)	91,08
3 3 781	PSB – Piso Básico Fixo – Família – PAIF (FNAS-MDS)	1.018,68
3 3 783	MDS/FNAS/IGD Bolsa Família	6.227,63
TOTAL		9.424,64

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2008.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365